

RESOLUÇÃO Nº 009/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2012

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 003/13, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXLII 142ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de abril de 2013 **RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2012** e recomenda:

- que em relação aos agentes comunitários de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde realize o número de contratações necessárias para o cumprimento das metas, e caso não seja possível, justifique a ausência dessas contratações;
- que inicie um estudo sobre o alto índice de atestados médicos entre os servidores municipais, elaborando estratégias para a diminuição deste parâmetro, e como sugestão cita o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) para dar apoio ao estudo e elaborar em conjunto com a gestão de recursos humanos um cronograma de ações para apontar as soluções;
- que em relação aos profissionais de odontologia, a Secretaria Municipal de Saúde realize o número de contratações necessárias para o cumprimento das metas, e caso não seja possível, justifique a ausência dessas contratações;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito Municipal